

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Núcleo de Documentação e Memória
Seção de Memória Institucional

II Exposição Virtual de Processos Históricos da Sala da Memória da JFPR

Em comemoração à **15ª Primavera dos Museus**, evento anual promovido em setembro pelo Ibram – Instituto Brasileiro de Museus, a Justiça Federal do Paraná, por meio de seu **Núcleo de Documentação e Memória (NDOCM)**, apresenta a **II Exposição Virtual de Processos Históricos da Sala da Memória da JFPR**.

A I Exposição foi realizada em maio/2020, em comemoração ao Dia Nacional da Memória do Poder Judiciário, e pode ser conferida aqui: **JFPR promove Exposição Virtual de processos históricos da Sala da Memória.**

O QUE É A “PRIMAVERA DOS MUSEUS”?

É uma ação promovida todo ano, no mês de início da primavera – setembro – pelo Ibram – Instituto Brasileiro de Museus, órgão vinculado ao Ministério do Turismo, visando promover, divulgar e valorizar os museus brasileiros, aumentar o público visitante, e intensificar a relação dos museus com a sociedade. Todo ano um tema é proposto como forma de incentivar reflexões e discussões.

E o tema desta 15ª edição não poderia ser mais apropriado: **Museus: perdas e recomeços** - para refletir sobre a função dos museus neste momento. Como espaços de convergência da experiência humana, sejam elas experiências sociais, históricas ou artísticas, os museus proporcionam um reencontro com a história social e pessoal de cada um. Como repositórios de experiências e emoções os Museus podem ser, também, espaços individuais e coletivos de superação e de reinvenção.

Mas antes de mais nada...

VOCÊ SABE COMO FOI COMPOSTO O ACERVO DA SALA DA MEMÓRIA DA JFPR, O NOSSO MUSEU POR EXCELÊNCIA?



A Sala da Memória da JFPR fica no térreo do Fórum Federal Manoel de Oliveira Franco Sobrinho – Crédito da foto: Eduardo Tochetto/Engenharia JFPR.

A **Sala da Memória** foi inaugurada em **17 de dezembro de 1990**, como início dos eventos comemorativos ao **Centenário da Justiça Federal**, já que a Instituição foi criada no País pelo **Decreto nº 848/1890**. A Sala estava localizada no 3º andar da Sede da Rua Voluntários da Pátria, 532,

cujos prédios, reformados e reinaugurados em 1983, eram chamados de “Edifício Bagé”, e abrigavam, à época, todas as Varas Federais e setores administrativos da JFPR. Hoje é o **Fórum Federal Ministro Milton Luiz Pereira**, Sede dos Juizados Especiais Federais Previdenciários e das Turmas Recursais dos JEFs. O **Juiz**

Federal Rubens Raimundo Hadad Vianna era o Diretor do Foro em 1990, e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que havia sido recentemente instalado, em março de 1989, era presidido pelo **Juiz Eli Goraieb** (na época não era utilizada a denominação “desembargador” para o magistrado de 2ª instância). Em **31 de maio de 2019** recebeu o nome de “**Sala da Memória Servidor Fábio Luiz dos Santos**”.



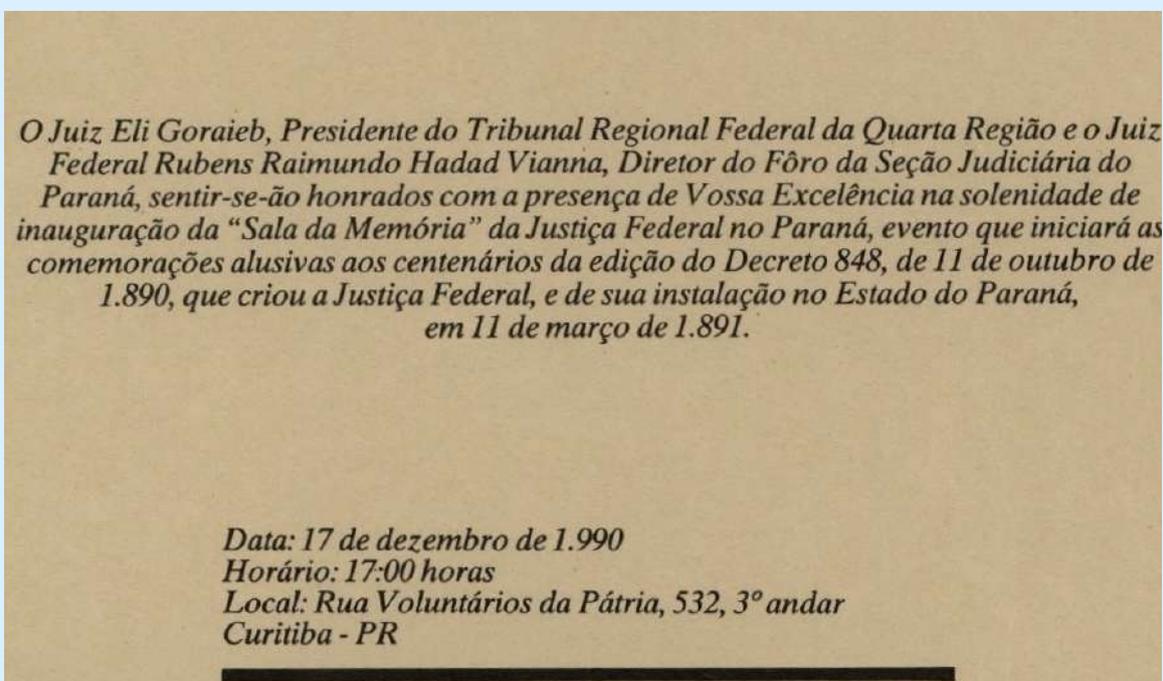
Foto: Eduardo Tochetto/Engenharia JFPR



17/12/1990 - Inauguração da Sala da Memória - Edifício Bagé

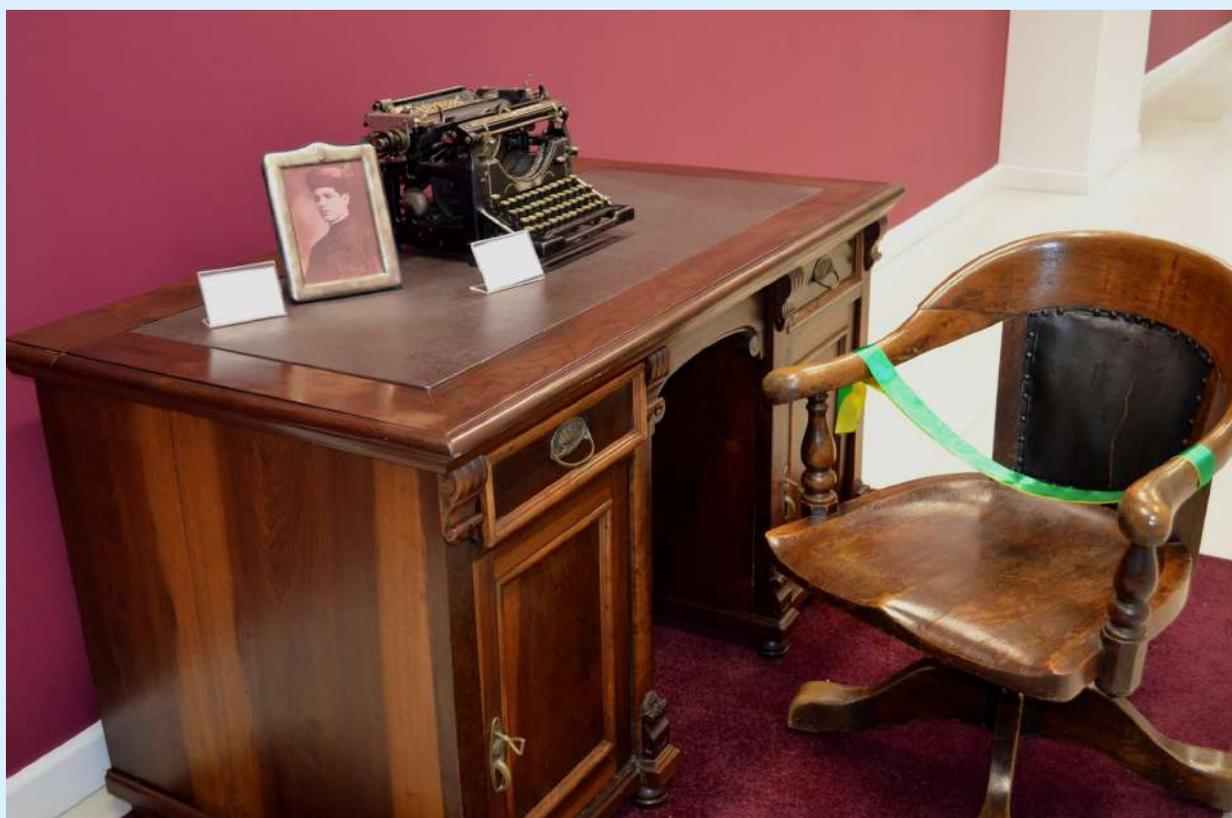
Da esq. para a dir.: Desembargador José Carlos Cal Garcia, Vice-Presidente e Corregedor da JF4, Juiz Federal Rubens Raimundo Hadad Vianna, Diretor do Foro da JFPR, e Desembargador Eli Goraieb, Presidente do TRF4.

O acervo da Sala havia sido prospectado junto ao Arquivo Público e junto às famílias dos primeiros magistrados da Instituição, que doaram itens para exposição permanente. Assim, foram recuperados 3.619 autos processuais que haviam tramitado e recebido decisão da Justiça Federal paranaense, mas estavam custodiados pelo Arquivo Público do Estado. Interessante notar que há ações de inventário e acidentes de trabalho, por exemplo, que, embora não sejam atualmente competência da Justiça Federal, foram outrora.



Convite da inauguração da Sala da Memória em 1990

A Sala também recebeu itens como canetas-tinteiro, máquinas de escrever, escrivaninhas, cadeiras, togas, barretes, sinetas, livros, diploma, fotos, enfim, dezenas de objetos pertencentes a magistrados da Instituição. A **curadoria** da sala da memória foi realizada pela esposa do Juiz Hadad Vianna, **Sr^a Ieda Faria Hadad Vianna**, graduada em Belas Artes e com especialização em restauro de pintura e escultura, com o auxílio de servidores do Patrimônio do Estado. A responsabilidade dos cuidados da Sala, porém, sempre esteve a cargo da servidora da Justiça Federal, a **Bibliotecária Mônica Lopes Simião**, até sua aposentadoria, em março de 2015. A Sala da Memória pertence à estrutura do Núcleo de Documentação e Memória da JFPR, sendo administrada pela Seção de Memória Institucional.



Escrivaninha, cadeira e máquina de escrever que pertenceram ao Juiz Joaquim Fonseca Santana Lobo

Do bico de pena à máquina de datilografia





Livros e processos históricos do acervo da Sala da Memória



Os processos históricos digitalizados estão acondicionados em caixas próprias em arquivo de aço: proteção e segurança ao acervo.

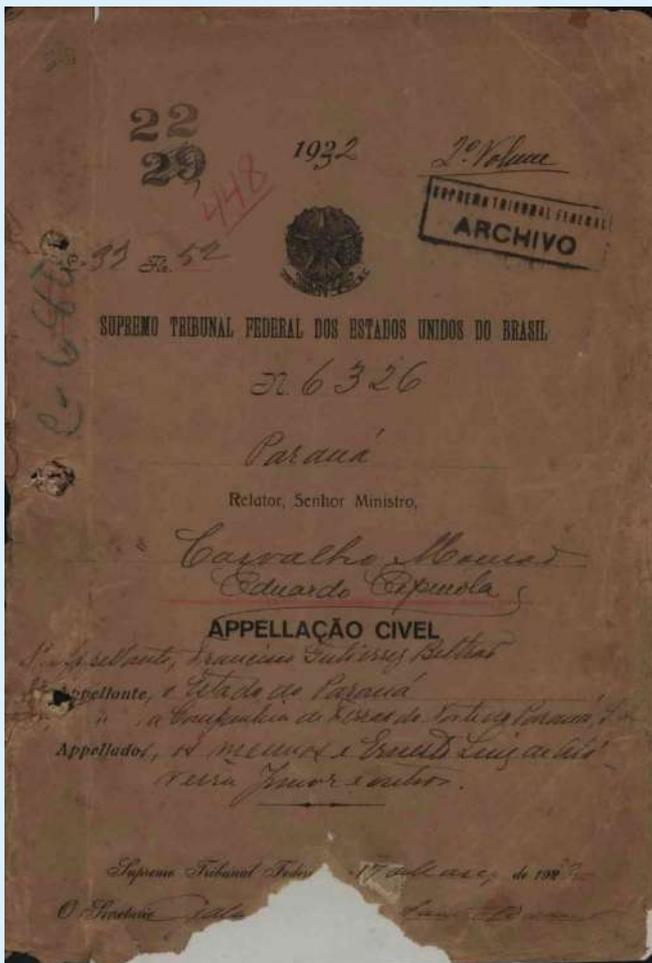
Em 2010, os **3.619 processos históricos e 36 mapas** neles entranhados foram digitalizados, a fim de que estes verdadeiros testemunhos da História da JFPR pudessem ser preservados, já que muitos estão em condições fragilíssimas pela decomposição natural do papel. Este rico acervo compreende os autos da **1ª fase da Instituição, no período de 1891 a 1937** (embora haja processos de anos anteriores também) e estão guardados em arquivo deslizante, em aço anti-fogo, na própria Sala da Memória. Cerca de 1.200 destes processos já estão indexados, ou seja, foram “resumidos” e disponibilizados para acesso à íntegra das imagens página a página. No início do projeto, a JFPR contou com a consultoria técnica da **Profª Drª Joseli Maria Nunes Mendonça**, do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná.

LEITURA PALEOGRÁFICA

A indexação destes processos, porém, passa por uma criteriosa leitura pelos servidores responsáveis por este trabalho – chamada de “leitura paleográfica”.

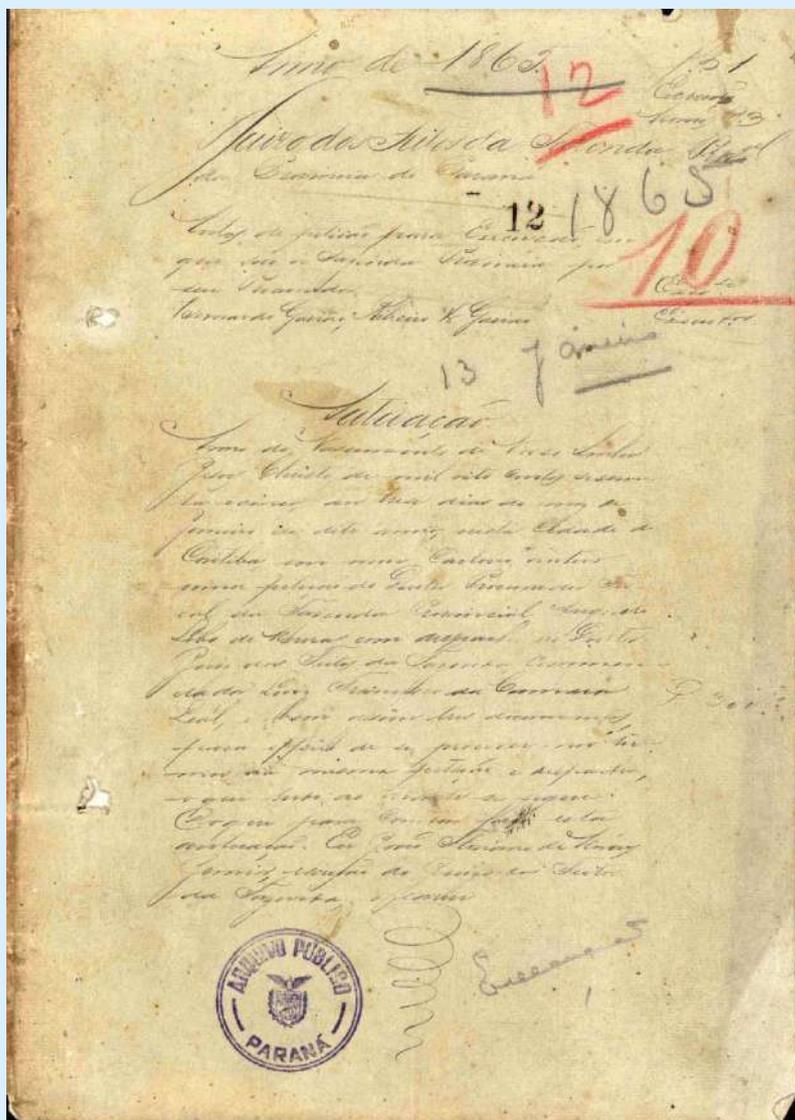
"A paleografia é a ciência da decifração dos manuscritos e tem por objetivo capacitar a leitura e transcrição de documentos e livros. É ciência na parte teórica. É arte na aplicação prática. Porém, acima de tudo, é uma técnica. Técnica que exige talento e prática".

Definição de Mathias Meyer



Capa do processo 6326

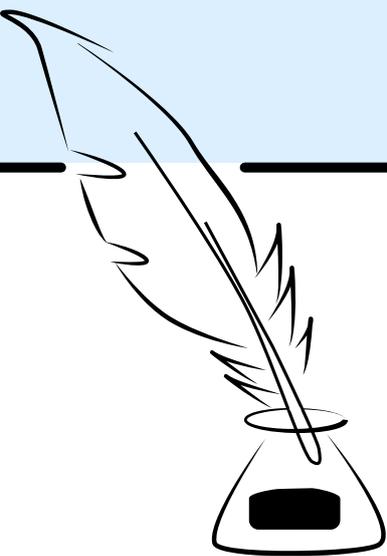
No Núcleo de Documentação e Memória da JFPR há uma equipe responsável pelo trabalho de paleografia e indexação, que o realiza concomitantemente a suas outras atribuições diárias. São eles: **Daniela Adaltino Cabreira**, **Rodrigo Reolon**, **Tainã Paulino de Magalhães** e **Valdir Chacon Ferreira**. As ex-estagiárias de História **Bianca Bittencourt da Silva** e **Anna Bárbara Lara Tuttoilmondo** também participaram da tarefa. Por ser uma atividade meticulosa, que exige muita paciência, atenção e cuidado, a leitura paleográfica e a indexação produzem resultados lentos, porém encantadores!



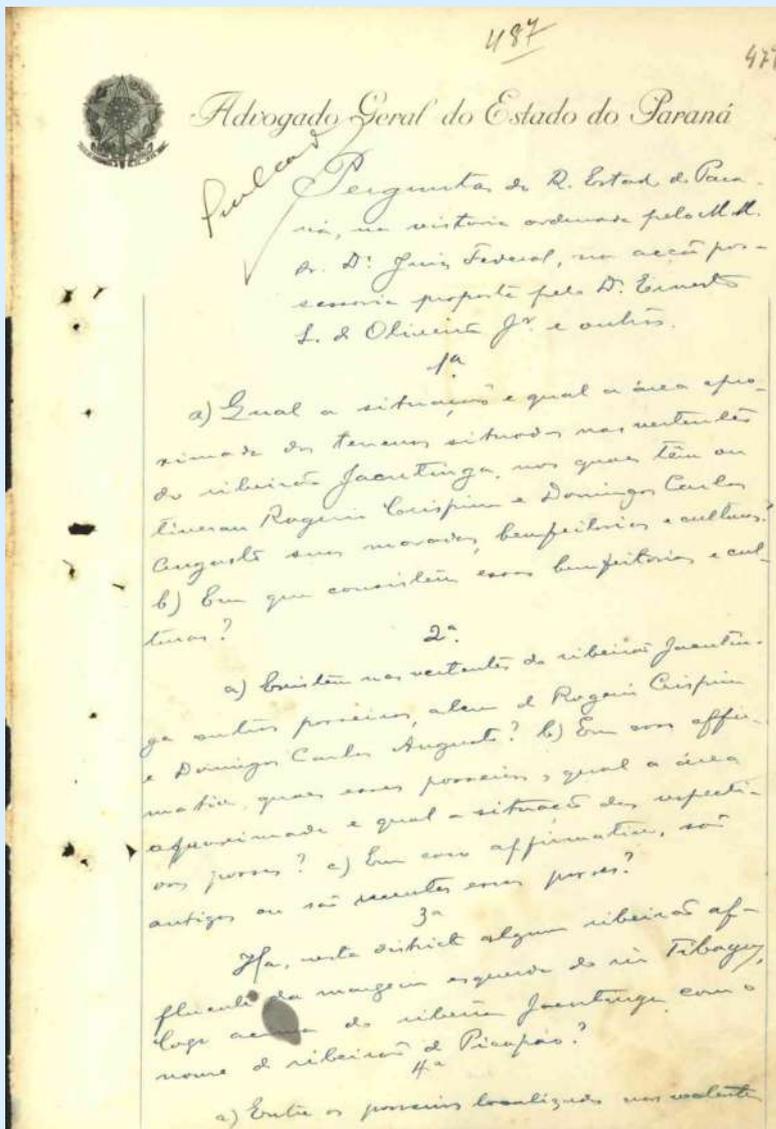
Capa dos Autos de Petição nº 12, o mais antigo do acervo da JFPR. Um dos exemplos da caligrafia encontrada nos processos da Sala da Memória.

Grande parte do acervo da JFPR é composta de processos manuscritos a “bico de pena”, a tinta, em caligrafias rebuscadas e floreadas. Vale lembrar que a caneta-tinteiro foi patenteada somente em 1884, e a esferográfica em 1943. O processo mais antigo do acervo da JFPR refere-se aos **Autos de Petição para Execução nº 12**, autuado em **13 de janeiro de 1865**, antes da libertação dos escravos portanto (ocorrida formalmente em 1888).

A partir da década de 1930 já é possível observar o uso mais corrente das máquinas de datilografia, o que facilita muito a leitura dos processos. O mais comum, no entanto, é o processo misto, ou seja, parte escrito à mão, parte datilografado.



Bico de pena é uma ferramenta usada para escrita e desenhos. Atualmente utilizada principalmente na arte da escrita, a pena é famosa pelo seu formato que permite aos artistas usufruir facilmente do chamado “efeito fino-grosso” do traço.



Neste documento o Estado do Paraná apresenta quesitos ao perito em vistoria ordenada pelo Juiz Federal

Mas o trabalho continua! Há ainda milhares de páginas a serem descobertas e “traduzidas”, a serem postas sob a luz do saber e do conhecimento! Os processos já prontos para consulta estão aqui: **Processos Históricos da Sala da Memória da JFPR.**



O recolhimento de emolumentos e custas processuais ocorria por meio de selos - processo de 1936

Feitas estas considerações sobre o Acervo e a forma de torná-lo acessível a todos, vamos a nossa **II Exposição Virtual!**

OS ANOS 1800

Escravidão e liberdade



wikipedia creative commons

Uma prosaica ação de inventário de bens, ajuizada em **1872**, revela hoje, 149 anos depois, a luta de um escravo para comprar sua liberdade. O **Auto de Petição para Inventário nº 73**, que tramitou na Justiça Federal até **1915** revela, em seus meandros, o pedido do escravo Lúcio para que fosse avaliado e,

conforme o preço estipulado em juízo, pudesse pagar por sua alforria. Lúcio, de cerca de 60 anos, foi avaliado em 700\$000 (setecentos mil réis), quantia paga ao inventariante, que lhe forneceu a Carta de Liberdade!



A dor e a infâmia da escravidão estão presentes nos processos da Sala da Memória da JFPR - crédito Instituto Moreira Salles

O processo tratou do inventário dos bens deixados por João Antônio Mendes de Sá e sua mãe Anna Maria de Sá Ribas, a requerimento do Procurador Fiscal da Fazenda Provincial. O Juiz dos Feitos da Fazenda Provincial, **Agostinho Ermelino de Leão**, nomeou José Olintho Mendes de Sá, irmão do falecido, como inventariante.

Citados os Mendes de Sá, herdeiros dos falecidos - Padre Mathias Carneiro, Maria Ursulina, Maria da Glória, Luiza de Oliveira, Cândido, Capitão José Olintho, Libania e Francisca - foi feita a avaliação e distribuição do espólio. O Juiz Federal João Baptista da Costa Carvalho Filho também atuou no processo.

Na mesma linha, o acervo também conta com o **Auto de Petição para Inventário nº 293**, de **1884**. Neste processo o escravo não está no espólio, mas entre os herdeiros. Francisco trocou o bem que herdou da finada esposa liberta por sua liberdade. O advogado José Borges de Macedo Júnior fez uma petição acalorada (págs. 23 e 24) em favor de Francisco. A nomeação da **Praça José Borges de Macedo**, no centro de Curitiba, foi uma homenagem ao seu pai, primeiro governante de Curitiba, chamado de “prefeito”, em **1851**.

Observa-se nos autos que a **Lei do Ventre Livre**, de 1871, permitiu ao escravo a formação de um pecúlio que lhe proviesse de doações, legados e heranças, e, com o consentimento de seu senhor, obtivesse direito a sua alforria.



Escravos, incluindo seus filhos, reunidos em uma fazenda de café no Brasil, c. 1885 - crédito Marc Ferrez, Instituto Moreira Salles

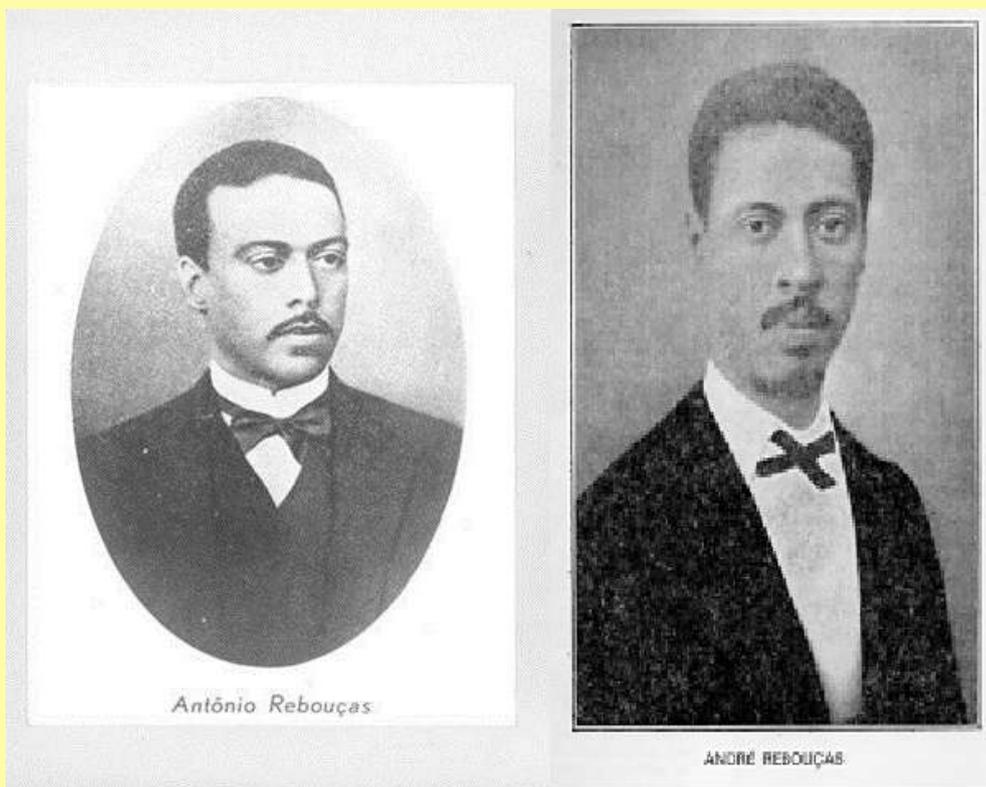
Outro processo curioso é o **Auto de Inventário nº 154**, de **1878**. A inventariada concedeu, em testamento, liberdade “condicional” à escrava Francisca, de dez anos, questão muito debatida entre os estudiosos de Direito da época.

O PARANÁ NAS ESTRADAS DE FERRO DOS IRMÃOS REBOUÇAS

O acervo histórico também conta com processos em que são citados os **irmãos engenheiros Rebouças** - André (1838-1898) e Antônio Rebouças (1839-1874), considerados os primeiros engenheiros negros do Brasil! Foram responsáveis por importantes obras da engenharia nacional, como a construção da Estrada de Ferro Curitiba-Paranaguá, pelo chafariz da Praça Zacarias, em Curitiba, e pelo Túnel Rebouças e plano de abastecimento de água, ambos no Rio de Janeiro.



O trem percorre a ferrovia Curitiba-Paranaguá, obra projetada pelos irmãos Rebouças - crédito RFFSA-Iphan



Os irmãos Rebouças, os primeiros engenheiros negros do Brasil - crédito Revista Galileu

Os irmãos Rebouças eram netos de um alfaiate português e de uma escrava alforriada. O pai era um advogado autodidata, deputado e conselheiro de Dom Pedro II. Em 1854, os irmãos ingressaram juntos no curso de engenharia da Escola Militar, no Rio de Janeiro. Sete anos depois, embarcaram para a Europa, onde se especializaram em construção de portos e ferrovias. Os nomes do bairro Rebouças e da Rua Engenheiros Rebouças, em Curitiba, são homenagens a eles.

Os Engenheiros Rebouças são citados em processos históricos da Sala da Memória relacionados na Coleção Estradas de Ferro. Esta coleção reúne 77 processos que abordam a temática.



Construção da Estrada de Ferro Curitiba-Paranaguá - Túnel do Rochedo -
crédito Marc Ferrez, world digital library



Comemoração do Cinquentenário da Estrada de Ferro Curitiba-Paranaguá, em 1935 - crédito RFFSA-Iphan

Outro assunto recorrente são os Acidentes de Trabalho, à época competência da Justiça Federal, uma vez que não havia ainda a especialização da Justiça Trabalhista. Os acidentes eram muito comuns, sobretudo envolvendo os maquinistas que, frequentemente, sofriam sérios danos físicos ou mesmo a morte durante a atividade.

O Acervo conta com 71 ações de Acidentes de Trabalho, dos quais 26 envolvem o veículo “trem”. Dentre as profissões de maior risco estava a de “guarda-freios”, conforme narrado no Acidente de Trabalho nº 237:

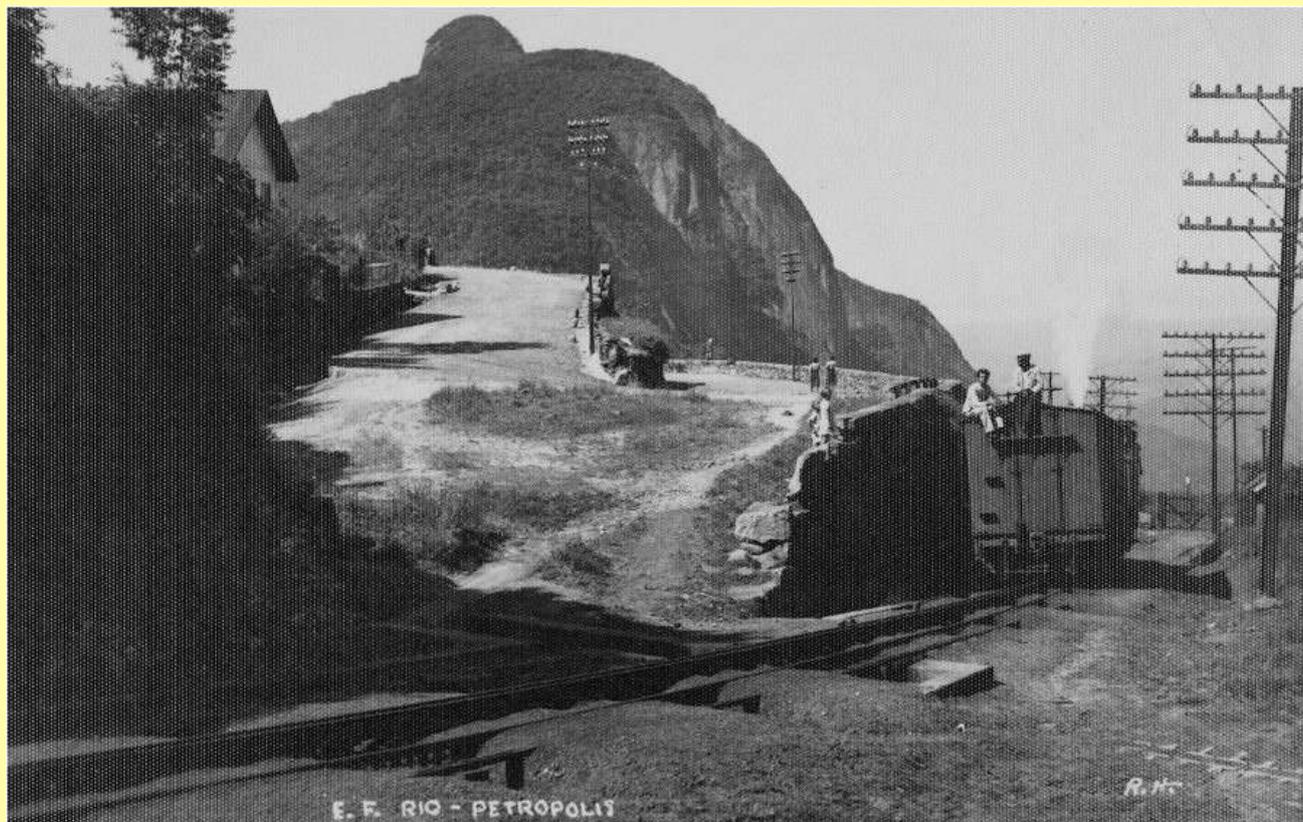
No termo de acordo assinado por Dona A. C. S, esposa do guarda freios José Santos, e seus filhos menores, A., Y. e C., e pela empresa Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, consta que, no dia 11 de dezembro de 1935, na estação de Morretes, ocorreu o acidente que resultou na morte do empregado, motivo pelo qual seus herdeiros teriam direito à indenização de 900 vezes o salário diário de 7\$500 (sete mil e quinhentos réis), ou seja, 6:750\$000 (seis contos e setecentos e cinquenta mil-réis). Valor distribuído em 4:500\$000 (quatro contos e quinhentos mil-réis), correspondentes a dois terços do art. 23 do Decreto nº 24.637, de 10 de julho de 1934, da viúva e filhos do falecido, à Caixa de Aposentadorias e Pensões e 1:125\$000 (um conto e cento e vinte e cinco mil-réis) à viúva, e igual valor aos filhos menores, calculados conforme art. 20 § 1º, “a” e art. 23 do referido decreto.

Foi juntada aos autos manifestação do Procurador da República informando o pagamento realizado pela empresa, no valor de 4:500\$000 (quatro conto e quinhentos mil réis), em 28 de janeiro de 1936, a Dona ACS e seus filhos.

O Juiz Federal Luiz Affonso Chagas homologou por sentença o termo de acordo assinado pelas partes. Em 1º de fevereiro de 1936, foi informado o pagamento do valor de 1:125\$000 (um conto e cento e vinte e cinco mil réis), por meio de cadernetas da Caixa Economica Federal, instituídas em nome dos filhos do falecido, importância corresponde a 2/3 (dois terços) do total da indenização devida aos herdeiros. Na data de 29 de maio de 1936, foi certificado o envio das referidas cadernetas ao Juízo Municipal de Morretes, cidade em que o acidentado era domiciliado.

O GUARDA FREIOS

No começo do século 20, uma das mais arriscadas profissões ferroviárias era a de Guarda-Freios. Sua tarefa era andar sobre o trem em movimento apertando e afrouxando o freio mecânico de cada vagão da composição ferroviária.



O trem e seus guarda-freios, que viajavam sobre os vagões para frear manualmente a máquina - crédito otrexpresso.blogspot.com

No início dos tempos das Locomotivas a Vapor esta era a única forma de frear os vagões, já que até ao surgimento do freio pneumático, a vácuo, as Locomotivas a Vapor não possuíam qualquer sistema que oferecesse aos maquinistas meios de acionar os freios dos vagões.

Em Curitiba, a localidade Vila Oficinas, dentro do Bairro Cajuru, tem este nome justamente porque concentrava as muitas oficinas da antiga Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA); na Rua dos Ferroviários, 127, desde 2017, há um painel em azulejos que reproduz o quadro “O Guarda-Freios”, do artista plástico paranaense Poty Lazzarotto, em homenagem aos muitos ferroviários que fazem parte da História do Paraná. A obra original do artista está com seu irmão, João Geraldo Lazzarotto.



Obra O Guarda-Freios, de Poty Lazzarotto, na Rua dos Ferroviários, 127, Vila Oficinas, no Cajuru – crédito: Prefeitura Municipal de Curitiba



Obra O Guarda-Freios, de Poty Lazzarotto - original mantido pelo irmão do artista - crédito João Geraldo Lazzarotto

O CHAFARIZ DA PRAÇA ZACARIAS



O Chafariz da Praça Zacarias, inaugurado em 1871, projeto do engenheiro Antônio Rebouças Filho - crédito Curitibaantiga

*O chafariz da Praça Zacarias, Centro de Curitiba, foi inaugurado em **1871**, numa época em que o local chamava-se Largo do Ivo, depois passando a Largo do Chafariz ou Praça da Fonte, justamente pela instalação da primeira fonte de água potável pública da época. O nome Praça Zacarias foi concedido somente em 1915, em homenagem ao Primeiro Presidente da Província do Paraná, o baiano Zacarias de Goes e Vasconcelos, que governou o Estado entre 1853 e 1855. O projeto da fonte é de autoria do engenheiro, também baiano, Antônio Rebouças. Observa-se que o projeto original contava com uma pequena cúpula, retirada a pedido da igreja Católica, que a considerava um “símbolo fálico”.*

A ESPECIALIZAÇÃO DE FIANÇA



wikipedia creative commons

Nos anos 1800 eram comuns os **Autos de Petição para Especialização de Fiança**, em que um cidadão, designado para exercer cargos como Administrador de Registro, de Alfândega, Capatazias e Barreiras, ou Coletor de Rendas Provinciais ou ainda da Fazenda Nacional (chamado de “arrecadador de impostos”), deveria apresentar bens em Juízo a fim de garantir

que não houvesse nenhum tipo de malversação dos valores coletados.

As Coletorias eram subordinadas às Tesourarias de Fazenda na respectiva província, a quem competia criá-las ou suprimi-las, mediante aprovação do Tesouro Nacional. Para cada Registro ou Coletoria havia um valor próprio, pré-determinado, que o designado deveria satisfazer, disponibilizando bens para avaliação. Este valor variava de acordo com a capacidade arrecadatória de cada unidade, conforme o montante presumido dos depósitos confiados a sua guarda.

Assim, quanto mais arrecadasse determinado órgão, mais bens o indicado deveria apresentar. Caso o designado não dispusesse de bens a nomear, ou em valor insuficiente para a garantia, poderia valer-se de parentes ou amigos que pudessem indicar bens ao gravame. Quando os garantidores eram marido e

mulher deveriam declarar que seu casamento seguiu as regras da igreja católica!



Revista Veja SP

O afiançado deveria garantir-se tanto perante a Tesouraria da Província como também perante a Tesouraria Nacional, independente do cargo que assumia. Por isso, algumas vezes são localizados processos distintos para as mesmas partes. Ao final da gestão o garantidor poderia requerer a extinção da fiança.

O processo de Especialização de Fiança estava previsto na **Lei nº 1237, de 24 de setembro de 1854**, regulamentada pelo **Decreto nº 3.453, de 26 de abril de 1865**.



A grande maioria destes processos no Paraná foi sentenciada pelo Juiz dos Feitos da Fazenda Provincial, Agostinho Ermelino de Leão (sim, o mesmo que dá nome a uma rua central de Curitiba). Este magistrado é, inclusive, Patrono da Comarca de Curitiba. O Juiz Ermelino de Leão foi substituído pelo Juiz Euzébio Silveira da Motta (outra rua da cidade...). O juiz **Joaquim José Teixeira** (sim, outra rua...) também atuou em vários destes processos.

Em algumas ações consta como bem oferecido em garantia a “casa de telha”, ressaltando o maior valor deste bem em contraposição à “casa coberta de sapé (palha)”, muito comum nos anos 1800. Outros bens comumente oferecidos eram os animais de trabalho (bois, vacas e jumentos) e engenhos de madeira ou de erva mate.

Os Autos de Petição de Especialização nº 29 tratam de fiança prestada por Caetano Gomes Henriques em favor de Manoel Antônio da Costa, nomeado para servir de Escrivão da Coletoria de Paranaguá. Disse o requerente que oferecia a chácara que possuía, avaliada pela quantia de oito contos de réis (8:000\$000), para que fosse procedida a inscrição da hipoteca.



Os cobreadores de impostos - crédito Receita Federal do Brasil

Nos **Autos de Especialização nº 37**, disse o requerente que obteve do Juízo de Direito daquela comarca o prazo de 30 dias para fazer especializar e inscrever a hipoteca, que se achava prenotada pelo oficial competente. Ofereceu o título de compra do terreno que ele dividiu em duas fazendas: a “Boa Vista”, estimada no valor de 30:000\$000 (trinta contos de réis), que superava ao valor de sua responsabilidade de 18:000\$000 (dezoito contos de réis), e a “Patrocínio”. Apresentou os documentos exigidos em lei e requereu que fosse procedida a avaliação da fazenda “Boa Vista”. O Procurador Fiscal da Fazenda Provincial relatou que o suplicante, em **1856**, responsabilizou-se por Fidelis José da Silva Carrão, Coletor das Rendas Provinciais de Curitiba, cuja fiança era de 6:000\$000 (seis contos de réis), e sujeitou todos os seus bens como garantia. Arguiu que embora o terreno comprado tenha sido dividido em duas partes, o todo ficava preso pela força da hipoteca. Desta forma, considerando que o suplicante não poderia afiançar-se, deixou de nomeá-lo até que o juiz resolvesse a impugnação feita.



A Casa de Telha, muito valorizada como bem para a especialização de fiança - foto de Antônio Ricardo Gomes de Souza, wikipedia

A intercessão de um pai pelo filho se observa nos **Autos de Especialização nº 38**, em que o Ten-Cel. Francisco Pinto de Azevedo Portugal oferece bens para garantia da gestão de seu filho, João Pinto de Azevedo Portugal Sobrinho, nomeado Administrador do Registro do Chapecó, na freguesia de Palmas.

Disse o autor que a estimação da sua responsabilidade estava determinada em quinze contos de réis (15:000\$000). Ofereceu como garantia, uma chácara, estimada em 10:000\$000 e um sítio, estimado em 8:000\$000. Requereu que fosse procedida a avaliação dos imóveis para que fosse determinada a especialização e inscrição da hipoteca, conforme disciplina o art. 171 do Regulamento hipotecário de 1865. Feita a avaliação, o Procurador Fiscal manifestou-se a favor de homologá-la. O Juiz dos Feitos da Fazenda Provincial, Agostinho Ermelino de Leão, homologou a avaliação, julgando por sentença a especialização, visto que os bens oferecidos em garantia estavam livres de qualquer ônus real ou hipotecário e eram suficientes ao valor da responsabilidade, e determinou que fosse procedida a inscrição da hipoteca legal da Fazenda Provincial pelo valor de 15:000\$000 com os juros de 9% sobre os referidos bens.

A PRIMEIRA CONSTITUIÇÃO REPUBLICANA DO BRASIL



Assinatura do Projeto da Constituição de 1891 - pintura de Gustave Hastoy, Casa de Rui Barbosa - wikipedia creative commons

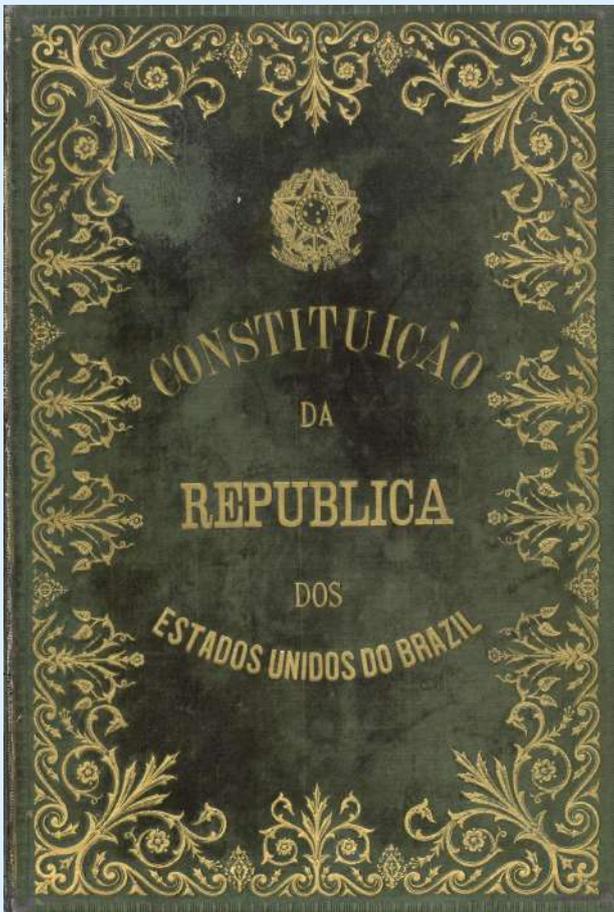
Em 24 de fevereiro de 1891 acontecia a promulgação da Primeira Constituição do Brasil no sistema republicano.

Esta Constituição, denominada Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, sucedeu a Constituição de 1824, sendo, portanto, a segunda Constituição da história do País, e a

primeira no sistema republicano de governo, marcando a transição da monarquia para a República.

Assim narrou o Jornal Diário de Notícias, na coluna “Congresso” (mantida a grafia da época):

"Está adoptada a Constituição dos Estados Unidos do Brazil; resta sua promulgação que terá lugar hoje, que por semelhante motivo deve ser dia de festa nacional. Depois de três meses de trabalho o Congresso apresenta ao paiz uma Constituição que tem defeitos, é verdade, mas que muito honra os representantes da nação que a discutiram com patriotismo e a fizeram, senão tão liberal em todos os seus artigos, ao menos bastante liberal na maioria d'elles, podendo comparar-se com as constituições mais democráticas do mundo, excedendo a dos Estados Unidos do Norte e a da Suíssa em muitos pontos..."



Capa da CF de 1891 – wikipedia creative commons

A então nova Constituição republicana constava de 37 páginas e vigorou durante toda a **Primeira República Brasileira**, de **1889** a **1930**. Veja como alguns dos processos do acervo citam a então novel Constituição.

O pedido de nulidade de ato do Governador do Estado, que privou um cidadão do cargo de tabelião, retirando-lhe a vitaliciedade, é o objeto da **Apelação Cível nº 191**. Narrou o autor, em ação autuada em **1893**, que, através do Decreto Imperial de 28 de novembro de 1874, foi promovido ao cargo vitalício de Tabelião do Público Judicial e Notas, Escrivão de Órfãos e outros, no município de Campo Largo-PR, começando o exercício do cargo no ano seguinte. Porém, um decreto estadual de 1890 reestruturou as serventias estaduais e

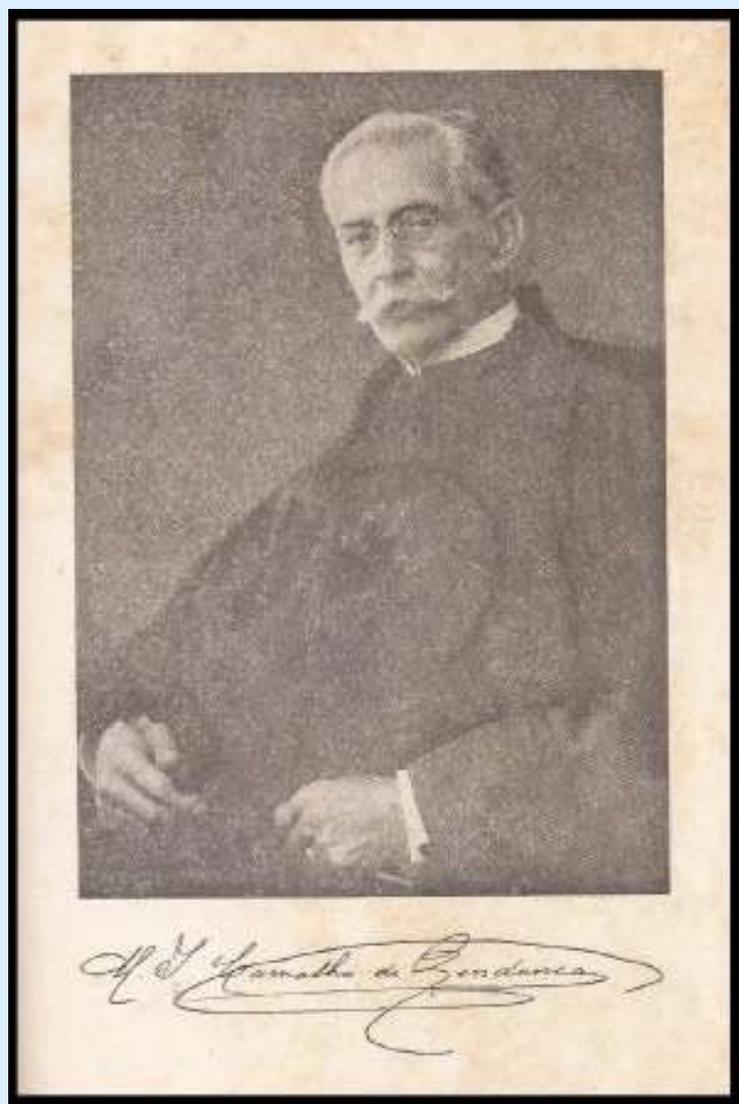


A Assinatura da Constituição de 1891, pintura de Eliseu Visconti, Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro - wikipedia creative commons

designou outros titulares aos cartórios criados. O Procurador-Geral da Justiça do Estado apresentou contestação, alegando que o Governador do Estado usou uma atribuição legal, nomeando os serventuários da própria justiça como novos titulares. Alegou ainda que era direito do Governador decidir se aproveitaria ou não os

funcionários, não podendo o Poder Judiciário da União intervir e anular um ato legal, sob risco de ferir o artigo 6º da Constituição Federal de 1891, que proibia que o Governo Federal interferisse nos negócios dos Estados.

Autuada em **1894**, a **Ação Ordinária nº 506** foi proposta pela Câmara Municipal de Morretes contra a **Compagnie Générale de Chémins de Fer Brésiliens** para impedir a turbação decorrente da extração indevida do cascalho existente no leito do rio Marumbi. Alegou a autora que os terrenos acrescidos em rios navegáveis e seus braços não poderiam ser utilizados pelas Companhias de Estradas de Ferro ou outras semelhantes sem observar as formalidades do **Decreto Federal nº 4.105**, de 22 de fevereiro de 1868. No entanto, a ré, arbitrariamente, havia estendido trilhos através da colônia América em direção ao aluvião. Disse ainda que a Companhia continuou a extração do cascalho, apesar dos protestos da Câmara, o que lesava os interesses do município e infringia o disposto no art. 68 da Constituição Federal de 1891. O **Juiz Federal Manoel Ignácio Carvalho de Mendonça**, o primeiro Magistrado da história da JFPR, julgou a autora carecedora da ação de manutenção requerida, por considerar insubsistente a posse alegada pela mesma sobre o cascalho de que se utilizava a ré. A autora apelou da sentença ao Supremo Tribunal Federal.



Na **Acção Summaria nº 955**, autuada em **1909**, o próprio **Juiz Federal Manoel Ignácio Carvalho de Mendonça** propõe ação contra a Fazenda Nacional, requerendo a anulação de ato do Ministro da Fazenda que mandou cobrar imposto sobre seus vencimentos. Alegou que os vencimentos dos magistrados não poderiam ser diminuídos, nos termos do art. 57, §1º da Constituição Federal. O Juiz Federal Samuel Annibal de Carvalho Chaves mandou autuar a petição e que lhe subissem os autos selados e preparados, não havendo decisão de mérito nos autos.

O Juiz Federal Manoel Ignácio Carvalho de Mendonça, primeiro magistrado federal do Paraná

A COMPANHIA BELGA QUE CONSTRUIU FERROVIAS NO BRASIL

A **Compagnie des Chemins de Fer Sud-Ouest Brésilien** foi a primeira empresa de exploração das estradas de ferro com capital belga a atuar no Brasil. A companhia integrava um grupo pertencente à **Compagnie Générale des Chemins de Fer Secondaire**, com sede em Bruxelas.



Capa regulamento dos maquinistas, de 1893 - crédito Correio dos Ferroviários

O engenheiro João Teixeira Soares obteve a concessão, pelo **Decreto nº 305, de 7 de abril de 1890**, de dois ramais de ferrovia: o primeiro partindo da via tronco em Ibituba, província do Paraná, e o segundo, partindo da cidade de Cruz Alta até alcançar a margem do rio Uruguay. O contrato, assinado a 9 de junho de 1890, dava a garantia de 6% ouro, juros livres de impostos e com vencimento ao final de cada semestre pelo período de 30 anos. Os direitos de exploração foram transferidos para a Compagnie des Chemins de Fer Sud-Ouest Brésilien.

1893-1895, A COLEÇÃO DE PROCESSOS DA REVOLUÇÃO FEDERALISTA

A **Revolução Federalista (1893-1895)**, ocorrida durante o governo de **Floriano Peixoto**, no período denominado “República da Espada”, foi uma guerra civil gaúcha disputada entre os **federalistas** (maragatos) e os **republicanos** (pica-paus), mas que envolveu também os Estados do Paraná e de Santa Catarina, uma vez que muitas batalhas ocorreram nestes Estados, com a participação de líderes locais. Representa uma das mais violentas e sangrentas revoltas travadas no sul do Brasil. A revolução durou dois anos e meio, de fevereiro de 1893 a agosto de 1895. O estopim foi a tentativa de tomar a cidade de Bagé (RS) pelos Maragatos, devido a sua posição estratégica.



Os maragatos, liderados por Gumercindo Saraiva - wikipedia creative commons

A Sala da Memória da JFPR possui **57 processos históricos** que têm por fundamento algum aspecto da Revolução Federalista, destacando-se dois: o processo de indenização do farmacêutico Westphalen e a descrição da morte do Barão do Serro Azul.



Os heróis da Lapa, que resistiram às tropas federalistas rio-grandenses, liderados pelo General Carneiro - wikipedia creative commons

O FARMACÊUTICO WESTPHALEN PEDE INDENIZAÇÃO POR GASTOS COM MEDICAMENTOS DURANTE O CERCO DA LAPA



Os **Autos de Ação Ordinária nº 592** tratam do pedido do farmacêutico Olympio Westphalen contra a Fazenda Nacional, proposto em agosto de **1898**, para a cobrança de sessenta contos de réis (60:000\$000) referentes à prestação de serviços e uso de medicamentos no período de novembro de 1893 a fevereiro de 1894 para as

forças federais instaladas na cidade da Lapa, no episódio também conhecido **Cerco da Lapa**. Segundo o requerente, enquanto farmacêutico, teria acudido os feridos em batalha. O prédio que abrigava sua residência e sua farmácia também teriam sofrido sérias avarias em função dos combates.

O Procurador da República alegou que o autor cumpriu nobremente o seu dever de bom cidadão prestando serviços às forças legais, contudo não teria direito de reclamar uma indenização à Fazenda Nacional, que não obrigou ou autorizou a prática de tais atos.

Argumentou, ainda, que a União não poderia se responsabilizar por todos os estragos causados pelos revolucionários. O **Juiz Federal Manoel Ignácio Carvalho de Mendonça** julgou a ação improcedente em parte e condenou a Fazenda Nacional a pagar apenas os aluguéis do prédio, tendo em vista o tempo pelo qual as forças o ocuparam. Condenou o autor em três quartos das custas e a Fazenda no restante. O autor apelou da sentença para o Supremo Tribunal Federal, mas não há, nos autos, notícia do resultado do recurso.

A MORTE DO BARÃO DO SERRO AZUL

Autuada em **13 de março de 1896**, esta ação - **Apelação Cível nº 253** - seria uma simples Ação Ordinária, proposta pela Baronesa do Serro Azul e seus filhos contra a Fazenda Nacional, requerendo uma indenização de mil e quinhentos contos de réis (1:500:000\$000), devido à declaração de caducidade e rescisão de contrato que seu marido, **Ildefonso Pereira Correia**, o célebre **Barão do Serro Azul**, mantinha com o Governo Federal.

Uma viagem nada agradável...

O aspecto mais curioso dos autos, porém, não é propriamente a parte jurídico-processual, mas a narrativa das circunstâncias em que se deu a morte do Barão.

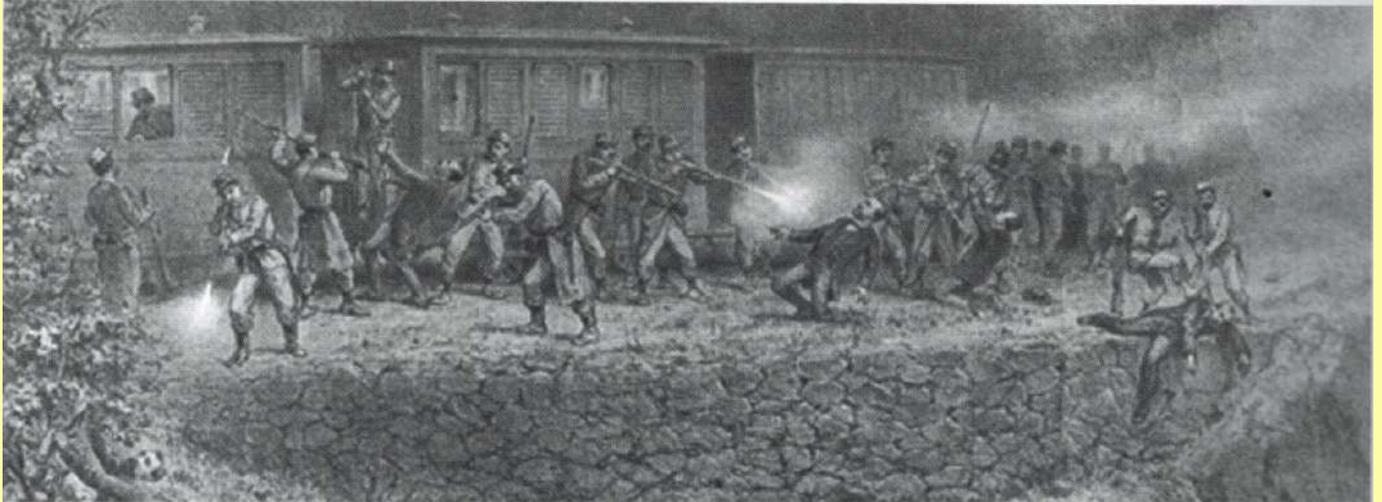
Afirmou a Baronesa que, quando foi restabelecida a ordem no País, em 1894, seu marido foi preso justamente como suspeito de coparticipação na Revolução Federalista, tendo sido morto na noite do dia 20 de maio, no quilômetro 65 da Estrada de Ferro Curitiba-Paranaguá.

De fato, narra a História que, no dia 9 de novembro de 1893, o Barão de Serro Azul recebeu uma intimação para se recolher ao quartel da primeira divisão, sob suspeita de aliar-se aos maragatos (rebeles federalistas). Outros cinco de seus companheiros também foram presos e levados ao mesmo presídio: Prisciliano Correia, José Lourenço Schleder, José Joaquim Ferreira de Moura, Rodrigo de Matos Guedes e Balbino de Mendonça. Muito embora o barão do Serro Azul tenha sido convocado pelos cidadãos para fazer um acordo com os revolucionários, que protegesse a população de violências e evitasse saques e desordens, seus atos o comprometeram como colaborador com o movimento rebelde.



O Barão do Serro Azul - wikipedia creative commons

Muitos políticos importantes do Paraná tentaram por todos os meios livrar o barão de Serro Azul e seus companheiros da prisão. O general Éverton de Quadros, líder militar governista, temendo uma fuga ou a desmoralização de seu comando, ordenou a execução do barão de Serro Azul e seus amigos.



Uma representação do que teria sido o assassinato do Barão - crédito blog O herói da paz

Na madrugada do dia 20 de maio de 1894, os seis prisioneiros foram retirados da prisão e levados à estação ferroviária de Curitiba, sob o pretexto de embarcarem em Paranaguá em um navio da Marinha com destino ao Rio de Janeiro, onde seriam julgados. O comboio parou no km 65 da estrada de ferro Curitiba-Paranaguá, perto do Pico do Diabo, na Serra do Mar. Os presos começaram a ser arrastados para fora do vagão pelo pelotão de escolta. Matos Guedes tentou fugir pela janela do trem, mas recebeu uma descarga da fuzilaria e rolou pelo precipício. Balbino de Mendonça, agarrando-se ao vagão, teve os braços quebrados a coronhadas, e foi abatido a tiros de revólver.

O Barão do Serro Azul recebeu um tiro na perna e caiu de joelhos. Propôs então dividir sua fortuna com os oficiais da escolta se fosse poupado, porém tombou com uma bala na testa. O comboio seguiu viagem, abandonando os corpos no local. Somente no dia seguinte a polícia de Piraquara foi avisada da existência de cadáveres na serra.

O Barão nasceu em Paranaguá em 1849. Foi um político proeminente, mas sua atividade empresarial é que o levou à fama, como maior produtor de erva-mate do mundo! Com a construção da Estrada da Graciosa, transferiu suas atividades para Curitiba. Abolicionista convicto, quando se tornou presidente da Câmara Municipal de Curitiba, comprometeu-se publicamente a promover a emancipação dos escravos do município.

Em 8 de agosto de 1888 recebeu da princesa Isabel, então regente do Brasil, o título de Barão do Serro Azul. Foi o primeiro Presidente da Associação Comercial do Paraná, fundada em 1º de julho de 1890.

Curiosidades...

- A **Lei nº 11.863/2008** determinou a inscrição do nome de Ildefonso Pereira Correia, o Barão do Serro Azul, no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.
- A vida do Barão é objeto de tentativa de recomposição e resgate histórico. Há um site que conta sua saga e incentiva projetos de valorização de seu nome. Veja aqui: **Herói da Paz - Projeto Barão do Serro Azul, recomposição histórica de um herói.**

- O Solar do Barão, sobrado localizado na Rua Carlos Cavalcanti, centro histórico de Curitiba, foi construído entre 1880 e 1883, justamente para servir de residência ao ervateiro Idelfonso Pereira



O Solar do Barão - crédito Prefeitura Municipal de Curitiba

Correia, o Barão do Serro Azul, e sua família. O projeto do edifício coube a Ângelo Vendramin e Batista Casagrande, projetistas e construtores italianos que idealizaram o prédio dentro dos padrões dominantes na arquitetura residencial dos ervateiros curitibanos. Em 1894, em razão do ambiente gerado pelo fuzilamento do Barão durante a Revolução Federalista, foi construída, ao lado do Solar, uma residência para a Baronesa e seus filhos, respeitando os princípios estilísticos da edificação. O Exército Nacional ocupou o imóvel de 1912 a 1975, ano em que o edifício foi adquirido pela Prefeitura Municipal de Curitiba. A adaptação da obra para o novo uso foi coordenada pelo arquiteto Cyro Correia de Oliveira Lyra. O complexo cultural Solar do Barão foi inaugurado em novembro de 1980 para promover a criação, a experimentação, a preservação e o exercício da arte.

- No local estão reunidas importantes unidades da Fundação Cultural de Curitiba, relacionadas às artes gráficas: o Museu da Fotografia, o Museu da Gravura, o Museu do Cartaz e a Gibiteca. O Solar do Barão conta ainda com salas de exposições, utilizadas para mostras de artistas nacionais e internacionais. Também estão disponíveis ateliês de gravura, com a oferta de cursos de artes visuais para crianças e adultos; a Loja da Gravura, que coloca à venda obras de artes feitas nas diversas técnicas de gravura; o Centro de Documentação e Pesquisa Guido Viaro, uma biblioteca especializada em artes; e a Sala Scabi, um auditório destinado a apresentações e discussões culturais.



Vista interna do Solar - mantidas as características arquitetônicas e estéticas da obra - crédito PMC

A MULHER NA HISTÓRIA PROCESSUAL DA SALA DA MEMÓRIA

Dos mais de 1,2 mil processos já indexados, poucos são os que contam com uma mulher como parte autora da ação.



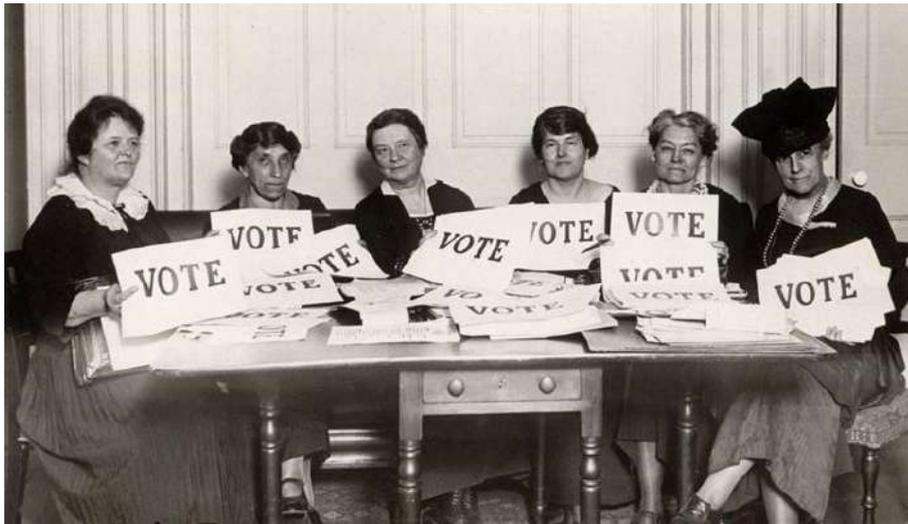
Sem nome...

Grande parte dos processos tratam de ações possessórias, em que as mulheres figuram necessariamente como partes autoras junto aos maridos. Porém, não são individualizadas, ou seja, não constam seus nomes ou qualificações. As petições geralmente descrevem as partes assim: “Trata-se de Ação Possessória proposta por Theolindo Rebello de Andrade, Manoel Gonçalves Loureiro, Enéas Marques dos Santos, Cel. João Candido da Silva Muricy **e suas mulheres**. Os requerentes alegaram ser os legítimos senhores e possuidores de uma área de 1.575 hectares de terras, situada no município de Jacarezinho-PR, compreendida na gleba nº VIII da divisão judicial da Fazenda Ribeirão Bonito, confrontando ao norte com o Rio Paranapanema, a leste com o quinhão do Dr. Affonso Alves de Camargo, ao sul com os quinhões de Luiz A. Lopes e Manoel Ferreira Lobo e a Oeste com o quinhão do Dr. Casimiro dos Reis Gomes e Silva”

(in **Ação Possessória nº 4.475**, autuada em 1925).



Eleitores? Apenas homens...



Mulheres e o voto – wikipedia creative commons

O acervo histórico conta com **14 processos de Justificação Eleitoral**, em que se apresentava à Justiça a relação de cidadãos aptos a votar em cada Município. Como **o voto feminino só foi regulamentado em 1932**, as listas de eleitores contemplavam apenas homens.

Veja a descrição deste **Auto de Justificação nº 1.004**, de 1910:

*Trata-se de Justificação em que Clemente Ritz Teixeira de Freitas pretendia provar que as pessoas enumeradas na lista anexa aos autos eram maiores de 21 anos e residentes em Tamandaré (PR), para poderem se alistar como eleitores daquele município. Disse o justificante que era eleitor de Tamandaré e juntava aos autos uma lista com eleitores daquele município. Arrolou como testemunhas: Generoso Candido de Oliveira, Isidoro Bertholi e Benedicto Ribas de Oliveira. Consta nos autos com o nome de 93 cidadãos com idades entre 21 e 50 anos, **todos homens**. O **Juiz Federal Samuel Annibal Carvalho Chaves** homologou por sentença a justificação para que produzisse seus efeitos legais e determinou a entrega ao justificante, independente de traslado. Custas pelo justificante.*



A mulher conquista o direito ao voto no Brasil apenas na década de 1930 - crédito Acervo Globo

DONA ESCOLÁSTICA

Nos Autos de Ação Possessória nº 3.580, de 1924, Paulino Botelho Vieira e outros ajuizam ação de reintegração de posse contra Dona Escolástica Melchert da Fonseca, para que a ré não voltasse a esbulhar a posse dos autores. Narraram os requerentes que eram os legítimos senhores e possuidores de uma área de 6.250 alqueires e outra de 500 alqueires de terras da fazenda Ribeirão Vermelho, no distrito de Jataí. Afirmaram que a ré invadiu suas terras e o esbulho foi tão violento que os requerentes perderam a posse que mantinham de forma pacífica desde seus antecessores. Disseram que a ré mantinha gente armada nas terras e que mandou proceder à derrubada de matas para os fins de cultura e para abrir caminhos e estradas, causando prejuízo aos autores.



O Juiz Federal Bernardo Moreira Garcez determinou a expedição do mandado de reintegração de posse e a intimação da ré.

Escolástica apresentou contestação alegando que em janeiro de 1891 justificou perante o Juiz Municipal de Tijuco Preto (Pirajú) a sua posse de terras do “Ribeirão Vermelho”, à margem do rio Paranapanema, relatando que nelas habitava desde 1847.

Em maio de 1906, Manoel Oliveira Lopes transferiu o aludido terreno, em sua integralidade, a José Manoel da Fonseca Júnior, que, ao falecer, deixou o terreno para a viúva Escolástica Melchert da Fonseca, que pagava o imposto territorial ao Estado desde sua criação, em 1912.



O Terceiro Suplente Substituto de **Juiz Federal Benjamin Ferreira Leite** determinou que fosse expedido um contramandado, sendo intimados os autores para que respeitassem a posse de Dona Escolástica, ficando sem efeito o mandado anterior.

Dona Escolástica Melchert da Fonseca apresentou nova petição alegando que os autores foram flagrados desobedecendo a ordem expressa do Juízo e que invadiram as terras com um grupo de duzentos homens armados e sob ordens de Crescencio Chaves. Requereu a expedição de mandado de manutenção de posse e que, para a citação dos turbadores, fosse utilizada força armada, visto as atitudes hostis do grupo invasor. Os autores desistiram da ação.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Dentre as atividades forenses mais destacadas no acervo, observa-se a atuação sempre própria do Oficial de Justiça.



No Interdito Proibitório nº 4.195, que tramitou de 1925 a 1931, os Oficiais de Justiça Manoel Ramos de Oliveira e Américo Nunes da Silva intimam o Presidente do Estado, Caetano Munhoz da Rocha, e o Procurador-Geral de Justiça *ad hoc* Joaquim Miró para audiência em ação possessória movida por João Soares de Lima contra o Estado do Paraná, tendo por objeto a Fazenda “Barra do Rio Tibagy”, situada nas comarcas de Jacarezinho e Tibagy. Detalhe: a data marcada para a audiência era 31 de janeiro de 1925, um sábado, às 19 horas...

Nos Autos de Arrecadação e Arrolamento nº 966, de 1909, interessante observar que os “empregados do Juízo” recebiam porcentagens legais da arrecadação de bens.

“Disse a requerente que os bens foram arrecadados pelo valor de sessenta e quatro contos, cento e dois mil, novecentos e trinta réis (64:102\$930), sendo deduzida as seguintes porcentagens: 1% para o Juiz; 2% para o Procurador seccional; 1,5% para o escrivão; 1% para o oficial de justiça; 1,5% para o depositário; resultando na soma de quatro contos, quatrocentos e oitenta e seis mil réis (4:486\$000). Entretanto, estava previsto pelo art. 82 do Decreto nº 2.433, de julho de 1859 (Regulamento para a arrecadação dos bens de defuntos e ausentes), que a porcentagem dos empregados do Juízo, na arrecadação de bens, seriam deduzidas do dinheiro líquido, achado em espécie no espólio. E aos cargos de Juiz, Procurador e Escrivão era reservada porcentagem de 1%. Por isso, requeria que fosse reformada a conta, sendo deduzida as porcentagens de Juiz, Procurador e Escrivão, eliminando da conta a porcentagem do oficial de justiça”.



Aliás, este processo - Autos de Arrecadação e Arrolamento nº 966, de 1909, trata do peculiar inventário do rico comerciante morretense José Francisco Fatuch, falecido no município de Paranaguá quando visitava seu primo, levando consigo a quantia de um conto e

duzentos mil réis (1:200\$000) e mais alguns documentos, que foram guardados pelo primo em um baú. Após a morte de Fatuchi os bens desapareceram...muitas reviravoltas e acusações permeiam estes autos...

O arrolamento dos bens do falecido realizado pelo OJA ocupa mais de 30 páginas do processo, incluindo, além dos bens pessoais, o estoque das lojas de Morretes - centenas de “chapeos para homens, abotoaduras em ouro, rendas francesas, cetim italiano...”

A Família Fatuch também era proprietária do Palacete Tigre Royal, na Capital, construção em estilo clássico-eclético, localizado na Praça Generoso Marques, em Curitiba.

O PALECETE TIGRE ROYAL



O Palacete Tigre Royal, em Curitiba, residência da Família Fatuch
crédito fotografandocuritiba.jpg

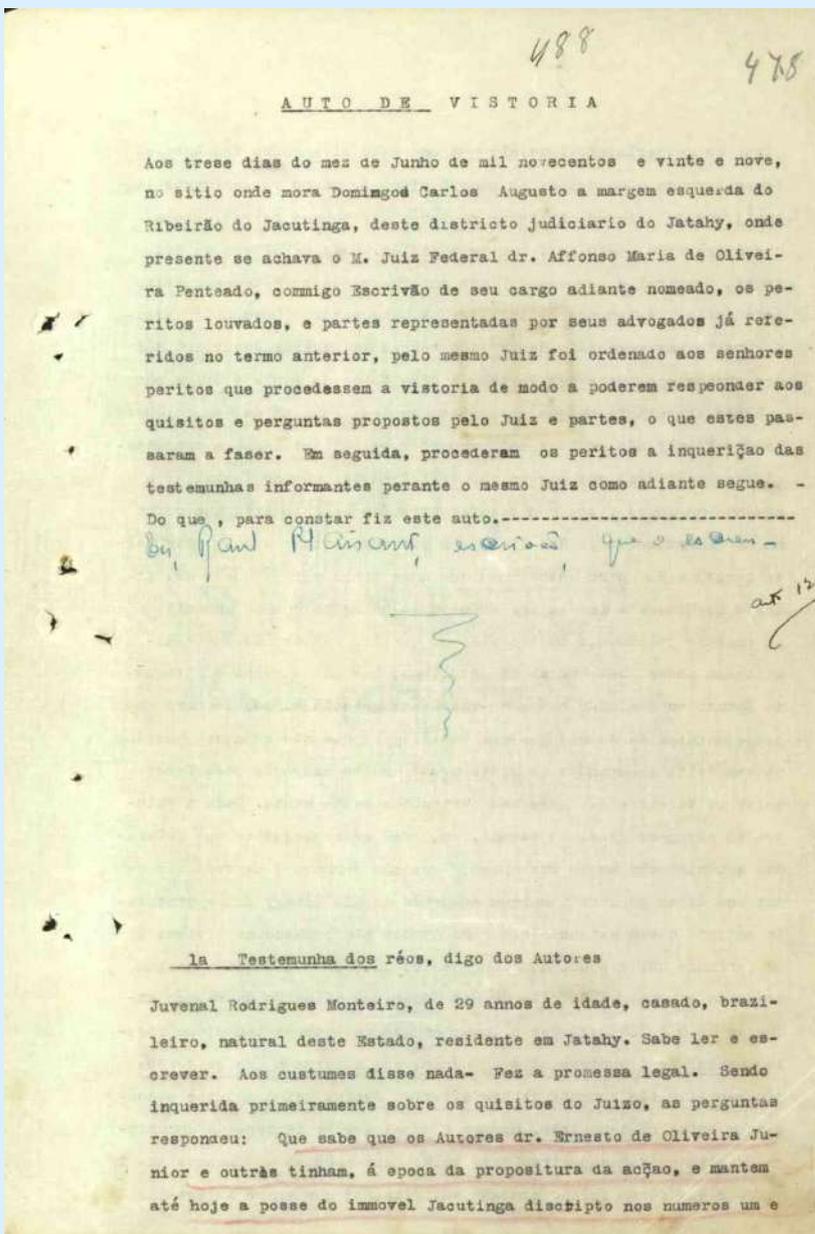
Construído em **1916**, o **Palacete Tigre Royal** é um exemplo clássico da arquitetura eclética em Curitiba. O sobrado – com fachada artesanal e frontão com o nome bastante visível – foi construído a pedido da família Fatuch. A ideia da tradicional família de imigrantes libaneses era aproveitar o comércio do Mercado Público, onde hoje é a Praça Generoso Marques. A aquisição do terreno por **José Pacífico Fatuch e Irmãos** aconteceu em 1914. Antes da construção, o imóvel abrigava uma pequena casa pertencente a Paulo Hauer e ao Armazém Affonso Penna.

Por mais de vinte anos o andar superior do Palacete Tigre Royal serviu de residência da família de Elias Pacífico Fatuch, enquanto a parte inferior conquistou a sua vocação para o comércio. Inúmeros estabelecimentos funcionaram no local como o Cinema Parisiense (1919), pertencente à empresa A. Zanicotti; Lojas Hermes Macedo (décadas de vinte e trinta); Cia. Brasil de Seguros Gerais; Cia, de Loteria do Sul do Brasil; Sociedade Técnica Bremensis; e a Empresa Hopcke. A partir da segunda metade do século XX o Palacete Tigre Royal ainda foi sede de diversos colégios, além da Calachi Comércio de Armarinhos e da tradicional Casa Sade.

O ESCRIVÃO

A grande maioria dos processos da Sala da Memória da JFPR conta com o trabalho do **Escrivão Raul Plaisant**. Seus atos são uma constante, sempre esclarecendo, certificando e informando as providências determinadas pelo Juízo. Outro nome que aparece, porém com menor recorrência, é do **Escrevente Francisco Maravalhas**.

Na **Apelação Cível nº 6.326**, em **Ação de Manutenção de Posse**, observa-se que o escrivão e o Juiz encontram-se em diligência no local da querela, ou seja, na “margem esquerda do Ribeirão do Jacutinga, no Districto Judiciário do Jatahy”, junto a peritos e partes para fins de vistoria no imóvel objeto da demanda.



Observa-se, curiosamente, na certidão de encerramento da audiência do dia **14 de junho de 1929**, que o procedimento será encerrado, pelo “adiantado da hora”, às 4 horas da madrugada. O escrivão consigna, porém, a ordem do **Juiz Affonso Maria de Oliveira Penteado**, para que a audiência fosse reiniciada às 8 horas do mesmo dia!

Aliás, este processo - **AC 6326** - é um dos mais complexos do Acervo, como geralmente são as ações possessórias. São 3 volumes e mais de 1.400 páginas, com muitas perícias e depoimentos. Um dos demandantes é o **Engenheiro Francisco Beltrão**.

498

contestado o depoimento da testemunha por desvio da verdade e que será demonstrado na oportunidade legal. Pela testemunha foi dito que confirmava seu depoimento por ser a verdade. Nada mais foi requerido, pelo que deu-se por findo este depoimento que lido e achado conforme a testemunha assigna com o Juiz, partes e peritos. - *In Paul Mascant, escripta, que dactylographis e subscris*

Offense Maria I. de Oliveira
Pedro Ferris
Francisco Maranhão
Joaquim Nente de Castro
Adriano Gustavo Gonç
Francisco R. de Almeida
Marina Alves de Camargo
Miguel S. de Almeida

F. 75-
 135-
 21

Certifico que, pelo adiantado da hora o M. Juiz ouvidas as partes, suspendeu a presente inquerição neste momento, 4 horas da madrugada do dia de hoje, designando ainda hoje as 8 horas da manhã para proseguimento da mesma, do que ficaram scientes as partes e peritos. do que dou fé-

2

Jatahy, 14 de Junho de 1929

O Escrivão:
Paul Mascant

Trata-se de Apelação cível interposta em Ação de Manutenção de Posse proposta por Ernesto Luiz de Oliveira Júnior, Ignácio Xavier Mesquita de Oliveira, Júlia Mesquita de Oliveira, Mário Luiz de Oliveira, menores púberes, Jorge, Carlos e Luiz - impúberes representados pelo pai - Ernesto, contra Francisco Gutierrez Beltrão (o Engenheiro Beltrão, que dá nome a dois Município paranaenses - Engenheiro Beltrão e Francisco Beltrão), João Leite de Paula e Silva e Mabio Palhano (comissário de Terras) em que se requeria a expedição de mandado de manutenção de posse, para obstar turbação das terras dos autores.

Encerramento das audiências do dia às 4 horas da manhã e designação de reinício do ato

Diziam os autores que eram legítimos senhores e possuidores de uma extensão territorial denominada Jacutinga, situada no distrito de Jataí-PR, município de São Jeronimo, comarca de Tibagi-PR, adquirida de Jordão Bellarmino da Silveira Franco e sua mulher.

Disseram ainda que a certidão de compra e venda estava registrada nos livros da Delegacia Fiscal de São Paulo, porém os livros foram retirados do cartório irregularmente, ficando em mãos de particulares em certo hotel daquela cidade.

Alegaram que a posse deles somada a de seus antecessores contava mais de sessenta anos, posse que era mansa, pacífica, ininterrupta e de boa-fé, consistindo em ocupação efetiva, com cultura habitual e benfeitorias, sendo sempre respeitada por terceiros.

Alegaram também que o Governo do Estado do Paraná concedeu a Francisco Gutierrez Beltrão e João Leite de Paula e Silva, ou a empresa que organizaram, uma área de terras para que fosse vendida em lotes e, em razão disso, houve invasão de parte das terras dos autores junto à zona das cabeceiras dos ribeirões Jacutinga e Picapao, promovendo picadas, derrubada de matas, demarcação de lotes entre outros atos de turbação.

Requereram a expedição de mandado de manutenção de posse para impedir a turbação, intimando-se os réus e seus prepostos ou empregados, sob pena de desobediência, impondo multa de cem contos de réis, a cada um, para o caso de nova turbação, além da condenação nas custas e perdas e danos.

Atribuíram a causa o valor de cem contos de réis (100:000\$000).

O Juiz Federal Affonso Maria de Oliveira Penteado julgou procedente a ação, confirmando em definitivo o mandado provisório, para manter os autores na posse do imóvel Jacutinga, situado no distrito de Jataí, município de São Jeronimo e condenou os réus a desistirem da turbação sob a pena de multa. Custas pelos vencidos.

Os réus apelaram para o Supremo Tribunal Federal, que por unanimidade, rejeitou a preliminar de nulidade do processo e deu provimento à apelação, para julgar a ação improcedente.

Juntado aos autos certidão extraída de Inquérito Policial para apurar falsidade da escritura referente a terras devolutas pertencentes ao Estado do Paraná. Os autores opuseram embargos contra a decisão proferida no acórdão do STF, os quais foram rejeitados por unanimidade.

O Engenheiro Francisco Beltrão, que nomeia dois Municípios paranaenses, é autor de Mapas do Paraná e de Curitiba



O Engenheiro Francisco Gutierrez Beltrão - crédito Jornal de Beltrão

Francisco Gutierrez Beltrão era paranaense de Paranaguá, nascido em 6 de novembro de 1875 e falecido em Ponta Grossa, em 29 de maio de 1939, com apenas 63 anos. Foi sepultado em Curitiba.

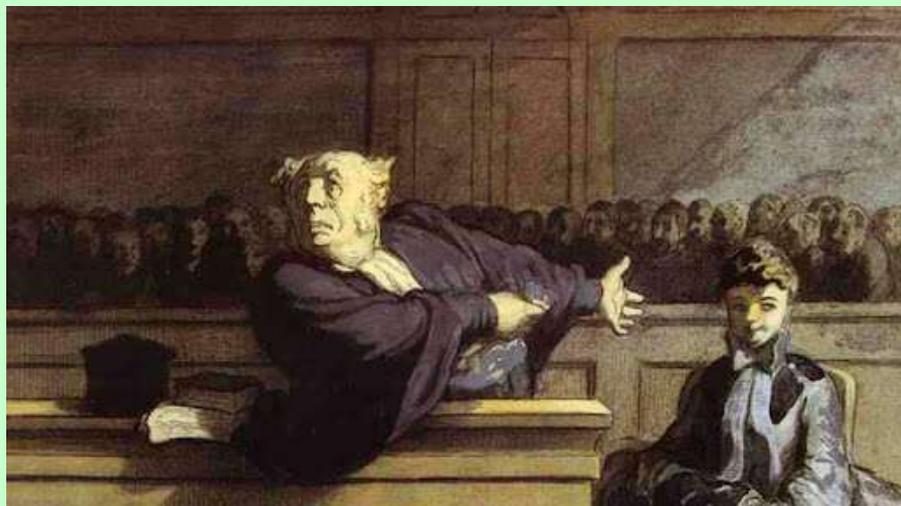
Engenheiro civil, deputado estadual, secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Viação e Obras Públicas, um dos fundadores da UFPR, catedrático de Arquitetura. Elaborou mapas do município de Curitiba e do Estado do Paraná, atuou na demarcação da divisa do Paraná com Santa Catarina, e também na colonização das terras devolutas do Estado, tempo em que se estabeleceu em Clevelândia.

Casado com Lavínia Trevisani Beltrão, com quem teve nove filhos: Jacyra, Ari Francisco, Francisco Trevisani, Haroldo, Duílio, Lenira, Alceu, Iris e Lineu.

Fundou a Sociedade Técnica e Colonizadora Engenheiro Beltrão, onde atualmente se localiza o Município de **Engenheiro Beltrão**. O nome da cidade foi adotado em 1949 para denominar o povoado, homenageando assim seu colonizador.

O ADVOGADO

Como ente fundamental ao funcionamento da Justiça, os processos históricos da Justiça Federal também contam a História da atuação dos advogados daquele período.



Advogado defende ré - Fonte Pintura de Honoré Daumier, The Defensor, National Gallery of Art - Washington

ato do Governador do Estado que privou seu cliente do cargo de tabelião, retirando-lhe a vitaliciedade a que tinha direito em razão do exercício dessa função pública. Requereu ainda sua reintegração ao cargo, sendo indenizado pelo Estado pelos prejuízos e perdas e danos que lhe foram causados. Este processo foi sentenciado pelo **Juiz Federal Manoel Ignácio Carvalho de Mendonça**, primeiro Juiz Federal do Paraná.

A **Apelação Cível nº 191**, por exemplo, que tramitou de **1893 a 1897**, contou com a brilhante atuação do advogado **Generoso Marques dos Santos**, que havia sido Senador em 1890 e Presidente da Província do Paraná em 1891. O Dr. Generoso Marques defendeu Romualdo Ferreira de Azevedo Portugal contra o Estado do Paraná, em ação que requeria a nulidade do



Generoso Marques

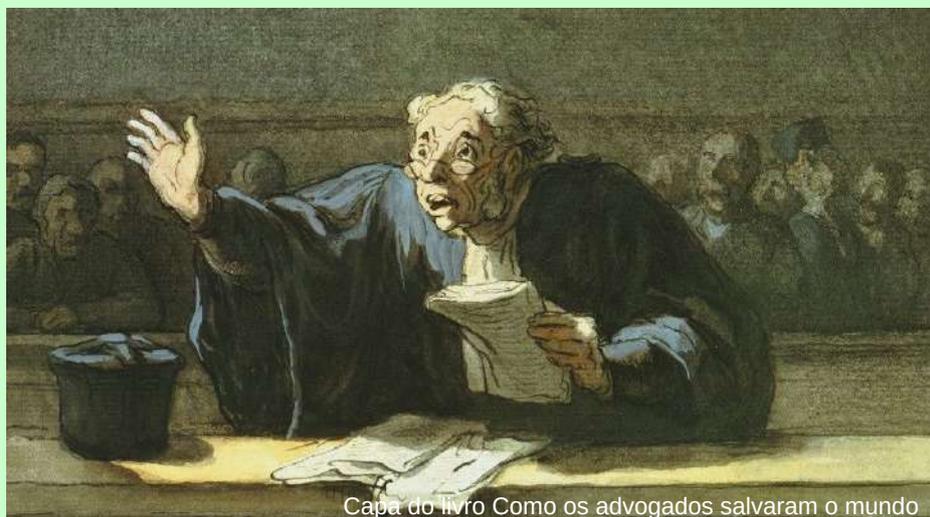
Na **Ação Ordinária nº 2661**, que tramitou de **1921 a 1930**, o **Dr. Benjamin Baptista Lins de Albuquerque** representou o comerciante Carlos Hildebrand contra os escafandristas Miguel Vasilakis e Nicolau Maurius, a fim de que fosse rescindido o contrato de prestação de serviço para descarga do navio “Cometa”, encalhado na barra do Porto de Paranaguá, e fosse indenizado dos danos causados pela inexecução do contrato, pela apropriação de objetos desembarcados e despesas extraordinárias, além da restituição dos salários pagos indevidamente aos réus. O Dr. Benjamin Lins ocupou o posto de Professor de Filosofia do Direito da Universidade do Paraná (atual UFPR) por 30 anos. Personalidade integrante do grupo de fundadores da Universidade, era graduado pela Faculdade de Direito do Recife; assumiu a cadeira de Filosofia do Direito em 1913, deixando a docência somente em 1943, quando se aposenta.



A cobrança pelo valor de 100 caixas de cebolas é o objeto da **Ação Ordinária nº 3.026**, de 1922, em que o **Dr. Hugo de Barros** defende, por procuração substabelecida, o comerciante Luiz Lorea, de Rio Grande/RS. Disse o Dr. Hugo em sua petição, “que por contrato de compra e venda mercantil, nos termos do art. 191 do **Código**

Comercial de 1850, celebrado em 1º de maio de 1919, o Sr. Lorea remeteu a mercadoria ao réu, Sr. Miguel Flaks que a recebeu e dela fez uso em seus armazéns na cidade de Curitiba, mas não quis pagá-la, nem aceitar o referido saque, sob a alegação que a mercadoria chegou deteriorada”. Interessante notar que toda a ação tramita no domicílio do devedor.

Em outro processo - **Traslado de Autos de Exame nº 87**, que tramitou de junho a novembro de 1934, o advogado **Carlos Frederico Beltrão Pernetta** tenta provar que seu cliente, funcionário da Repartição Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná, apresenta problemas mentais, requerendo, para tanto, perícia realizada por médicos psiquiatras. O cliente do Dr. Pernetta era acusado de desviar os valores pagos pelos clientes no momento de enviar correspondências e encomendas pelos correios, sobretudo ao exterior, cujos valores eram mais altos. O valor teria sido subtraído pelo agente público e as encomendas e cartas jamais teriam sido remetidas...



O **Procurador da República Mário de Vasconcelos Ribeiro** foi intimado e não se opôs ao exame, “apesar de julgar que esse não era necessário, devido à normalidade do paciente”. Interessante constar dos autos a “opinião” do Procurador, em pré-julgamento da situação psiquiátrica do réu...

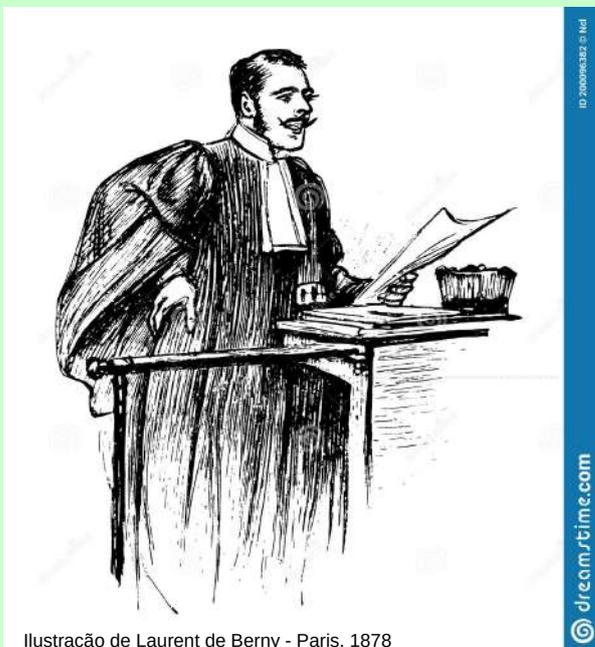
O **Juiz Federal Joaquim Fonseca Sant’Anna Lobo** deferiu o pedido de exame médico e nomeou como peritos o **Professor Doutor Francisco Franco** e os médicos legistas **Alô Guimarães** e **Carlos Mafra Pedroso**, que requereram o prazo de 30 dias para apresentarem o laudo de sanidade mental do réu, recluso na Casa de Detenção do Estado, e também que o mesmo fosse transferido para o Hospício Nossa Senhora da Luz, onde melhor poderiam proceder as observações psiquiátricas.

Infelizmente o Dr. Pernetta não logrou êxito em seu intento, uma vez que o laudo considerou o servidor dos Correios plenamente capaz e lúcido, mesmo que tenha tentado “ludibriar” os peritos, copiando as atitudes e o aspecto dos doentes mentais internados no local:

“Perceberam (os peritos) que não existia falha alguma nas faculdades cerebrais do paciente, que era um indivíduo bem constituído, do tipo longilíneo, aparentando um pouco mais da idade que afirmava ter, bem orientado no tempo e espaço, inteligência viva, boa atenção, afetividade perfeita, precisamente condicionados os característicos da vontade, pensamentos lúcidos e fácil.

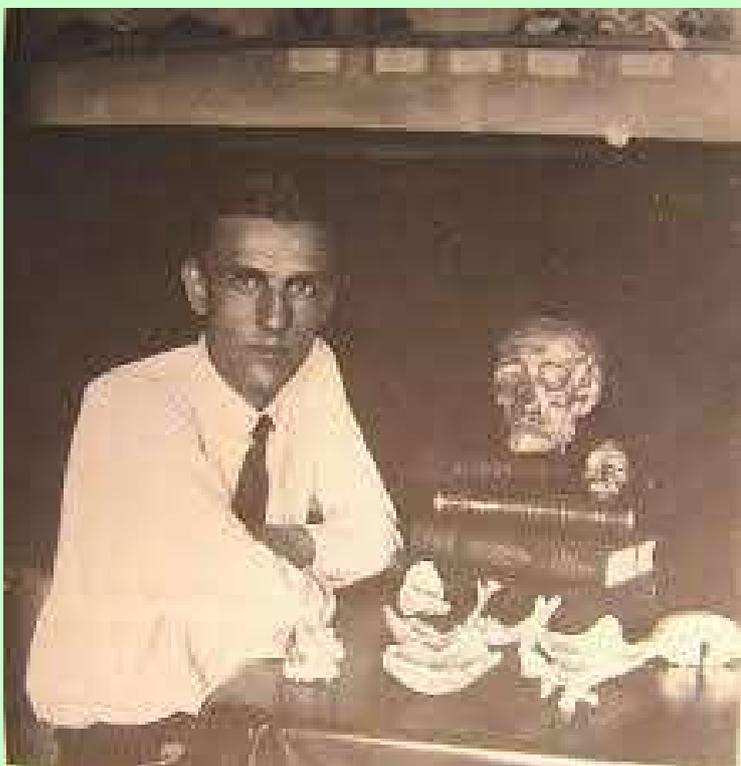
Segundo os peritos, Armando mantinha, sob notável regularidade, o funcionamento de suas faculdades intelectuais; raciocinando e agindo normalmente; associava com esmero as ideias, deixando transparecer uma inteligência fértil a par de uma instrução bem cuidada. Educado, de nível social elevado, conversava com desembaraço e acerto, tendo informado aos peritos detalhes de sua vida anterior, mantendo exata memória dos fatos passados e absoluta compreensão do contemporâneos.

Responderam ainda que, nos primeiros dias, Armando se preocupou em copiar as atitudes, as maneiras e o aspecto dos doentes mentais, tentando criar a si próprio um estado de espírito inexistente, com a finalidade exclusiva de estabelecer a dúvida e consequentemente uma dirimente para sua situação”.



Em **1936**, pelo **Mandado de Segurança nº 284**, o advogado **Homero Baptista de Barros** representa o ilustre **Professor e Dentista Guido Straube** em ação contra a Faculdade de Medicina do Paraná, então dirigida pelo eminente médico **Victor Ferreira do Amaral**. O médico fora um dos fundadores da Universidade Federal do Paraná, em 19 de dezembro de 1912, juntamente com **Dr. Nilo Cairo da Silva**, tendo sido seu primeiro reitor. Dr. Homero requeria que fosse assegurada a irredutibilidade dos vencimentos do seu cliente,

Dr. Straube, bem como a livre regência da cadeira de Clínica Odontológica da Faculdade de Medicina do Paraná. Narrou o impetrante que Dr. Guido Straube era professor catedrático efetivo de Clínica Odontológica da Faculdade de Medicina do Paraná e que recebeu um ofício do Sr. Diretor da Faculdade de Medicina, convidando-o a optar por uma das cadeiras (“disciplinas”) de Clínica Odontológica. O convite foi feito em virtude da liberação da Congregação da Faculdade de Medicina, a qual deferiu um requerimento de um Livre-Docente, que pedia sua nomeação para reger uma das referidas cadeiras ou a abertura de concurso, a exemplo do que se fazia em outras Faculdades.



O Professor Guido Straube - Ernani C. Straube - Private Archive of Straube's family - wikipedia creative commons

O **Juiz Federal Joaquim Fonseca Sant'Anna Lobo** concedeu o mandado de segurança em favor do Dr. Guido Straube, mantendo-o na regência da Cadeira de Clínica Odontológica, assegurando a irredutibilidade de seus vencimentos. Inconformada com a decisão, a Faculdade de Medicina do Paraná recorreu ao Supremo Tribunal Federal, que deu provimento ao recurso, decretando a insubsistência da sentença.

Então, gostou da nossa II Exposição Virtual?

Quando a pandemia acabar, a Sala da Memória da JFPR estará te esperando para uma visita presencial!

Ficamos na Av. Anita Garibaldi, 888, térreo, Bairro Cabral, Curitiba/PR - fone (41) 3210-1557, email memoria@jfpr.jus.br

Enquanto isso, o acervo pode ser visto aqui: [Tour Virtual](#)





SALA DA MEMÓRIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA
SEÇÃO DE MEMÓRIA INSTITUCIONAL